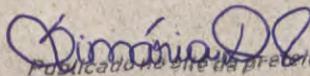




**PORTARIA Nº 558, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
19/11/24  
Secretaria municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO  
EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA  
**BETANIA BEZERRA DE LIMA**, E DAR  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o processo nº 0224461-18.2015.8.09.0158 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 15% (Quinze por cento);

**CONSIDERANDO** o ofício nº 530/2024, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

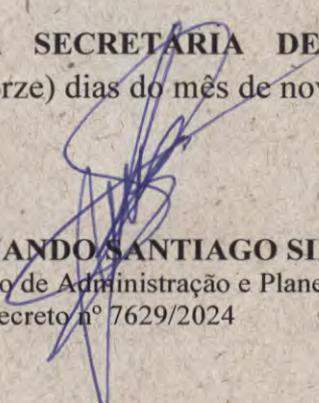
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Incentivo educacional no percentual de 15% (Quinze por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **BETANIA BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

  
**LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA**  
Secretário Interino de Administração e Planejamento  
Decreto nº 7629/2024